



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA COM PRONTO PAGAMENTO

Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de restauração e manutenção de portas em MDF das dependências da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás.

Justificativa da Contratação

A presente contratação tem por finalidade a execução de serviços especializados destinados à restauração e manutenção das portas em MDF instaladas nas dependências da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás, visando restabelecer suas condições de uso, funcionalidade e conservação.

Em razão do desgaste natural decorrente da utilização contínua, algumas portas apresentam avarias, desalinhamentos, danos estruturais e comprometimento de seus componentes, prejudicando seu adequado funcionamento, a segurança dos ambientes e a conservação do patrimônio público.

A realização dos serviços de restauração mostra-se mais vantajosa para a Administração do que a substituição integral das portas, uma vez que possibilita a recuperação dos elementos existentes com menor custo, observando os princípios da economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos.

A manutenção corretiva é indispensável para assegurar o pleno funcionamento das dependências da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, parlamentares e usuários dos serviços públicos, além de preservar a infraestrutura predial e evitar o agravamento dos danos existentes.

Considerando que se trata de demanda de pequeno vulto, de execução específica e necessidade imediata, a contratação por meio de pronto pagamento revela-se medida adequada para atender tempestivamente ao interesse público, evitando prejuízos ao regular funcionamento das atividades administrativas.



**Câmara Municipal
de Valparaíso de Goiás**
Poder Legislativo

Dessa forma, restam demonstradas a necessidade da contratação e a conveniência de sua realização mediante contratação direta com pronto pagamento, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação interna aplicável.

É a justificativa.

Valparaíso de Goiás – GO, 28 de agosto de 2026.

DAILANE DA SILVA BOMFIM
Diretora de Licitações e Contratos
Portaria nº 108, de 09 de julho de 2026

Digitally Signed by DAILANE DA SILVA BOMFIM - ****.840.291-**-AC DIGITALSIGN RFB
C3
Date: 09/09/2026 15:45:57
Reason: Arquivo assinado digitalmente.